

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE OPERADOR DE TORNO CNC, OFERTADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM PARCERIA COM SENAI CAMPOS NOVOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS (SC)**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, **APARÍCIO VALÉRIO BORBA DUARTE**, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 8514/20, estabelece regras para a realização da Chamada Pública, que rege-se-á pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública originada por este Edital será realizada sob a responsabilidade da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de CAMPOS NOVOS (SC).

1.2 A iniciativa objetiva impulsionar o crescimento econômico do município por meio do investimento em capital humano, oportunizando acesso à educação profissional e melhorando a performance dos trabalhadores e das empresas do município.

1.3 A confirmação de **abertura, cancelamento ou prorrogação** do início das turmas fica a critério da instituição de ensino ofertante do (s) curso (s);

1.4 As inscrições, bem como o preenchimento das vagas serão realizados por ordem de chegada, respeitando o limite máximo de alunos por turma definidos pela instituição de ensino ofertante.

## II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para realização das inscrições os candidatos interessados deverão ter no mínimo 18 anos e Ensino Médio Completo.
- 2.2. A inscrição dos candidatos interessados será realizada dos dias **10 de novembro a 25 de novembro de 2022**, das **13h15min às 18h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Campos Novos, sito à Rua: Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323 – Centro, Campos Novos-SC.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.
- 2.4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 2.5. **Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada posterior de documentos.**
- 2.6. Os documentos deverão estar dentro de um envelope, com a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS</b></p> <p style="text-align: center;">Rua: Expedicionário J. B. de Almeida, 323 - Centro</p> <p style="text-align: center;">CHAMADA PÚBLICA 02/2022 – IND. E COMERCIO</p> <p style="text-align: center;">(Nome do Interessado – nº CPF)</p> <p style="text-align: center;">A/C: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.</p>
---

## III – DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 A inscrição dos candidatos **somente** será efetuada mediante preenchimento dos requisitos abaixo elencados:
  - a. Entrega da ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida pelo **próprio candidato** ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos para

representá-lo, ocasião na qual o candidato, sob as **penas da lei**, declarará:

- b. O candidato deverá possuir escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para o curso ofertado, conforme o ANEXO I;
- c. Ser portador de CPF válido;
- d. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e. Ter conhecimento das exigências contidas nesta Chamada;
- f. O candidato que prestar declarações **falsas, inexatas ou que não satisfazer a todas as condições** estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida a qualquer tempo e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- g. A adulteração de qualquer elemento constante no RG ou CPF ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, **eliminará** o candidato do presente Processo.
- h. A fidedignidade das informações contidas nas documentações entregues é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

### 3.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo constante no ANEXO IV;
- b. Documentos de identificação (RG e CPF) e todos os documentos necessários para comprovação da titulação;
  - b.1. A inscrição realizada por procuração deverá estar anexa cópia do RG e CPF, bem como declaração constando endereço completo, e-mail e telefone para contato do candidato.
- c. Comprovante de Escolaridade (comprovado por meio de Histórico Escolar e Atestado de Matrícula/Frequência atualizados ou Certificado de Conclusão);
  - I. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil;

- II. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- III. A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e serão considerados apenas aqueles apresentados na data da inscrição.
- d. Apresentação de Comprovante de Rendimentos do candidato e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas (comprovado através de Auto Declaração de Renda conforme Anexo VI).
- e. Apresentar documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais;
- f. Quando inscrito do sexo masculino, apresentar comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar;
- g. Comprovante de residência no Município de Campos Novos/SC, mediante apresentação de Comprovante de Endereço com emissão máxima de **60 dias** anteriores a data de publicação desse Edital.
- 3.3 Os documentos deverão estar dentro de um envelope e deverão ser protocolados no protocolo central da Prefeitura de Campos Novos.

#### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1 Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas neste instrumento.
- 4.2 Os pedidos de Inscrições serão recebidos e analisados por servidor (es) público (s) designado (s), que verificará (ão) se a documentação atende às condições exigidas neste Edital e, caso necessário, solicitará saneamento.
- 4.3 Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, após o encerramento do prazo para inscrições, tendo excedido o número de interessados, visto o número de vagas ofertadas, a classificação, prioritária, dos 50 (cinquenta) munícipes se dará pela seguinte forma:
- I. Morador do Município de Campos Novos/SC;

- II. Sorteio (forma a ser definida pela comissão responsável);
- 4.4 Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a. Menor renda per capita.
  - b. Maior idade.
- 4.5 A seleção será feita objetivamente pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, obedecendo aos **requisitos obrigatórios** elencados no item III e seguindo a pontuação mencionada no item V.

## **V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem **decrecente** de pontuação obtida pela análise da documentação, considerando os seguintes critérios:

- a. Candidatos atendidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Campos Novos – **50 pontos**;
- b. Candidatos que possuam renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo (R\$ 1.212,00) ou renda familiar total de até 05 (cinco) salários mínimos (R\$ 5.500,00) – **30 pontos**;
- c. Candidatos que estejam cursando ou que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras – **20 pontos**;

5.2 **As pontuações serão somadas.**

5.3 A confirmação de abertura, cancelamento ou prorrogação do início das turmas fica a critério da instituição de ensino ofertante do (s) curso (s);

5.4 Os processos de preenchimento das vagas serão realizados por ordem de chegada, respeitando o limite máximo de alunos por turma definidos pela instituição de ensino ofertante.

## **VI - DOS RECURSOS**

6.1 Será admitido recurso da classificação que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado

nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo III deste Edital.

6.2 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário modelo disponibilizado juntamente com este Edital, assinado, escaneado e enviado para o e-mail [indcomtur@camposnovos.sc.gov.br](mailto:indcomtur@camposnovos.sc.gov.br), dentro do prazo até as 18h45min, nos termos estabelecidos por este Edital.

6.3 Os recursos e revisão de notas serão apreciados pela Secretaria de Indústria e Comércio de Campos Novos.

6.4 Os recursos que se apresentarem sem fundamentação, ilegíveis, sem assinatura, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

6.5 Às decisões dos recursos será dada divulgação através de publicações no site da Prefeitura de Campos Novos.

6.6 Os candidatos poderão solicitar revisão da pontuação, sendo que a pontuação poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6.7 Não serão admitidos pedidos de revisão de pontuação de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua pontuação.

6.8 À Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do município constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

## **VII - DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 O resultado final da Chamada Pública, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado no endereço eletrônico <https://www.camposnovos.sc.gov.br>.

## **VIII - DA MATRÍCULA**

8.1 Após a homologação, mediante convocação, serão exigidos os documentos para matrícula dos candidatos classificados.

8.2 Os documentos serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados.

8.3 O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato, passando o mesmo a ocupar o último lugar na lista dos classificados.

## **IX - DO FORO JUDICIAL**

9.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada a Chamada Pública de que trata este Edital é o da Comarca de Campos Novos, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão matriculados pela ordem de classificação.

10.3 O candidato será convocado e terá o prazo de **48 horas** contados do recebimento da ciência da convocação para **manifestar a aceitação ou desistência da vaga.**

10.4 A classificação na Chamada Pública não assegura ao candidato o direito à inscrição automática no curso.

10.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município.

10.7 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Do Curso, Carga Horária, Vagas;

**ANEXO II** – Do Conteúdo Programático do Curso;

**ANEXO III** - Do Cronograma Previsto;



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**ANEXO IV** - Da Ficha de Inscrição;

**ANEXO V** - Do Formulário de Recurso;

**ANEXO VI** – Da Auto Declaração de Renda;

Campos Novos (SC), 09 de Novembro de 2022.

**APARÍCIO VALÉRIO BORBA DUARTE**  
**Secretário de Indústria, Comércio e Turismo**



## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

### ANEXO I

### DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CURSO	UNIDADE OFERTANTE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA
<b>OPERADOR DE TORNO CNC</b>	SENAI CAMPOS NOVOS	48 horas	<b>08</b>	18 anos completos, ensino médio completo.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022  
ANEXO II**

**DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CURSOS**

<b>CURSO: OPERADOR DE TORNO CNC</b>	
<b>UNIDADE CURRICULAR:</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>NOÇÕES DE FERRAMENTAS DE CORTE PARA CNC</b>	
NOÇÕES DE PARÂMETRO DE CORTE APLICADOS EM USINAGEM CNC; NOÇÕES DE SELEÇÃO DE FERRAMENTAS DE CORTE CONFORME MANUAIS TÉCNICOS.	04 HORAS
<b>PREPARAÇÃO E PROGRAMAÇÃO BÁSICA DE TORNO CNC</b>	
SISTEMA DE COORDENADAS; PLANOS DE TRABALHO; DEFINIÇÃO DE FERRAMENTAS; PROGRAMAÇÃO DE FUNÇÕES GERAIS; PROGRAMAÇÃO ISO; FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO: DESLOCAMENTO, PREPARATÓRIAS, AUXILIARES, MISCELÂNEAS E DE EXECUÇÃO; PLANOS CARTESIANO; ESTRUTURA DO PROGRAMA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS SIMPLES; PREPARAÇÃO DE MÁQUINA E USINAGEM DE PEÇA.	20 HORAS
<b>OPERAÇÃO DE TORNO CNC</b>	
OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE USINAGEM CNC: NOMENCLATURA, FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO, E ACESSÓRIOS; SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE TORNO CNC; SIMULAÇÃO DE INTERFACE DO TORNO CNC; REFERENCIAMENTO DA MÁQUINA E PEÇA; SISTEMAS DE FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS; PRE-SET DE MÁQUINAS E DE FERRAMENTAS; CORREÇÃO DE FERRAMENTAS; IMPORTÂNCIA DA LIMPEZA NO CONTROLE DIMENSIONAL DAS PEÇAS PRODUZIDAS; CUIDADOS COM EQUIPAMENTO E OPERAÇÃO; CONHECENDO O PAINEL DA MÁQUINA CNC; TÉCNICAS DE USINAGEM.	24 HORAS
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>48 HORAS</b>

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

### ANEXO III

### DO CRONOGRAMA

<b>ATO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação e divulgação do Edital	<b>09/11/2022</b>
Período de Inscrições	<b>10/11/2022 à 25/11/2022</b>
Homologação das inscrições	<b>28/11/2022</b>
Análise da Documentação	<b>29/11/2022</b>
Divulgação do Resultado Provisório	<b>30/11/2022</b>
Recurso quanto ao Resultado Provisório	<b>01/12/2022</b>
Homologação final da Chamada Pública	<b>02/12/2022</b>

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022  
ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Rua:</b>	<b>Nº.</b>
<b>Bairro:</b>	
<b>Município:</b>	<b>U.F.</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Nome do pai:</b>	
<b>Nome da mãe:</b>	
<b>Estado civil:</b>	
<b>Dependentes:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sim (nº. _____)</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>Nº. Identidade:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Local:</b>
<b>Curso:</b>	
<b>Marque com um X os documentos anexados a esta ficha</b>	
Comprovante de Escolaridade na data de publicação desse Edital.	<input type="checkbox"/>
Comprovante de Endereço na data de publicação desse Edital.	<input type="checkbox"/>
Comprovante de tempo de serviço na atividade.	<input type="checkbox"/>
Auto Declaração de Renda.	<input type="checkbox"/>

**Campos Novos (SC), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Nº de Inscrição:* \_\_\_\_\_

Nome:
<b>FUNDAMENTAÇÃO (Motivo do Recurso)</b>

**ENCAMINHAR ESTE FORMULÁRIO PARA  
[indcomtur@camposnovos.sc.gov.br](mailto:indcomtur@camposnovos.sc.gov.br) DENTRO DO PRAZO DE RECURSO  
PREVISTO NO EDITAL.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**(Obrigatório conter a assinatura do candidato)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**  
**ANEXO VI**

**AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA – PARTE 01 DE 02**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, pertencente a um núcleo familiar de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pessoas, para fim de participação no **Edital Nº 02/2022**, declaro que a renda total bruta da minha família soma R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme discriminado no quadro abaixo:

Nome	CPF	Parentesco	Atividade	Renda Bruta
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**  
**ANEXO VI**  
**AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA – PARTE 02 DE 02**

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que se falsas poderei sofrer as penas do crime previstas no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Estou ciente que devo apresentar digitalmente as cópias legíveis e originais de todos documentos comprobatórios de renda e de ausência de renda, caso solicitado pelo Município de Campos Novos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato:**

\_\_\_\_\_

**Responsável Legal no caso de candidato menor que 18 anos:**

Nome                      Completo                      do                      Responsável                      Legal:

\_\_\_\_\_

CPF do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

RG do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_